



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 1975 -

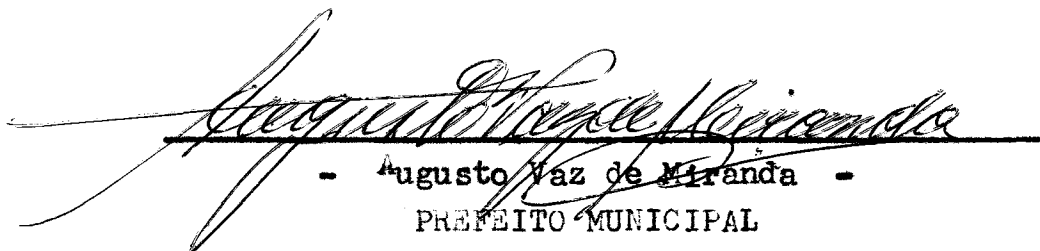
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN -
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto -
rizado a vender, em Concorrência Pública, um caminhão Ford-F-
600, ano de fabricação 1964, motor nº F64AA4SB-12.466, 8 cilin -
dros, 17 HP e uma caçamba basculante, montada no referido chassis,
ambos de pouco valor comercial, pelo seu precaríssimo estado de
conservação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na da -
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de abril de 1975.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL

Augusto Vaz de Miranda